



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 087 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação da Servidora Técnico-Administrativa SANDRA BEATRIZ RATHKE, SIAPE nº 1224048, conforme deferimento dado pela Resolução nº 015 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS